



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 DOS EX-GESTORES
SRA. ETELIA VANJA MOREIRA GONÇALVES, SRA. JOVITA
RIBEIRO DA SILVA E SR. HERCULANITO ANTÔNIO LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU por 8 (oito) votos contra 1 (uma) abstenção** na sessão ordinária do dia 22/06/2022 e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com o Art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

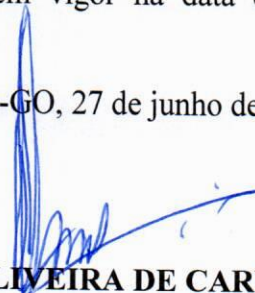
Art. 1º - Fica julgada e **APROVADA** a prestação de contas da Ex - Gestora a Sra. ETELIA VANJA MOREIRA GONÇALVES, no exercício de 01/01/2015 a 09/04/2015, referente ao Parecer Prévio nº 00424/2021 e ao Processo nº 09816/2019 do TCM - GO.

Art. 2º - Fica julgada e **APROVADA** a prestação de contas da Ex - Gestora a Sra. JOVITA RIBEIRO DA SILVA, no exercício de 10/04/2015 a 14/06/2015, referente ao Parecer Prévio nº 00424/2021 e ao Processo nº 09816/2019 do TCM - GO.

Art. 3º - Fica julgada e **APROVADA** a prestação de contas do Ex - Gestor o Sr. HERCULANITO ANTÔNIO LIMA, no exercício de e 15/06/2015 a 31/12/2015, referente ao Parecer Prévio nº 00424/2021 e ao Processo nº 09816/2019 do TCM - GO;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Domingos-GO, 27 de junho de 2022.


ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 27/06/2022.


Presidente da Câmara